



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Resolução n.º 04/2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2025 no valor de R\$ 170.000,00.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2712/2025 de 06 de novembro de 2025, aprovou, e eu, Alexandre Cristiano, Presidente desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º) – Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Pinhalão, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para aumento das seguintes dotações:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
01-3.1.90.11.1.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 170.000,00
TOTAL R\$: 170.000,00

Art. 2º) – Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado a redução das dotações abaixo:

01 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.02.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
02 - 3.3.90.13.1.001 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00
06 -3.3.90.30.1.001 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 3º) – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia dez de novembro de 2025.

SIGNATÁRIO

Alexandre Cristiano
Data 14/11/2025 16:45
#654d08f0c1911f0800e42010a2b601f

Alexandre Cristiano
Presidente

SIGNATÁRIO

Rene Batista Roberto
Data 14/11/2025 16:49
#655a9579c1911f0800e42010a2b601f

Rene Batista Roberto
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO

Emerson Soares De Lima
Data 14/11/2025 16:50
#65674b5fc1911f0800e42010a2b601f

Emerson Soares de Lima
Secretário



JUSTIFICATIVA

Suplementar as dotações que precisam de aumento para a execução do orçamento da Câmara Municipal nas atividades no decorrer no ano de 2025.



Alexandre Cristiano
Presidente

